



LEI Nº 2.680, de 15 de maio de 1980.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Deputado "LUIZ GONZAGA COUTINHO", a atual Rua "F", localizada no Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 15 de maio de 1980.

*Fuy*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/jl.



Publicado Diário Oficial de 16 de maio de 1980.  
Projeto de Lei nº 2.776, de 06 de maio de 1980.